

## ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa  
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE  
EDITAL 02/2025 – PROPE

### REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Evany Pastana de Pastana

E-mail: 02289340286@edu.udesc.br Telefone: (47) 984833813

CPF: 02289340286

Curso: Engenharia de Petróleo

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Venho solicitar o auxílio pois eu tive de pedir demissão do meu trabalho para poder continuar no meu estudo, o curso é em período integral, eu trabalhava a noite então não tinha mais psicólogo para continuar nos dois e o o Prope será a única forma de permanecer na faculdade , estou sem nenhuma ajuda financeira pois não estou recebendo nenhum auxílio como seguro desemprego.

Data: \_\_\_\_08\_\_\_\_/10/\_\_\_\_2025\_\_\_\_

Evany Pastana de Pastana

**Assinatura da(o) Declarante**

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.